



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - PP 10039/2022-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - Pp 10039/2022-cpl

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 10039/2022- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: INACIO HERMANY WAGNER CORDEIRO SOUTO
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 25.200,00
Nº DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 0,00
PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA: 27/04/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2023

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230426103547 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 10:38:38

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - PP10040/2022-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - PP10040/2022-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 10040/2022- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: LUIZETE LIRA DE VASCONCELOS
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 42.000,00
Nº DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 0,00
PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA: 27/04/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2023

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230426103849 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 10:40:08

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - PP 10041/2022-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº - Pp 10041/2022-cpl

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 10041/2022- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: MARIZALDO MARQUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 36.000,00
Nº DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 0,00
PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA: 27/04/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2023

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230426104019 - Data/Hora Publicação: 26/04/2023 10:41:22

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0152/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea "i" e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968 que regulamenta o artigo 65 da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, o artigo 11 e parágrafos do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de desmembramento do imóvel rural em parcela de área inferior à exigida, quando essa se destinar a obras de necessidade ou utilidade pública, obras de infraestrutura ou atividades outras de interesse para as comunidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, das seguintes áreas:

- a) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 1, ficha 1, livro 2, matricula 7008, Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada no Sítio Pai Manoel de propriedade de Sebastião Rivonaldo de Lima Gomes;
- b) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 07, ficha 1, livro 2, matricula 1195,

Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada no Sítio Mulungu de propriedade de José Orlando Cordeiro dos Santos;

c) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 02, ficha 1, livro 2, matrícula 8452, Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada no Sítio Capoeira Grande de propriedade de Irenilza dos Santos Oliveira;

d) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 161, livro 2 S, matrícula R-1-3452, Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada no Sítio Serrote Redondo de propriedade de Iraci Antônia Santos Araújo;

e) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 190, livro 2AI, matrícula R-1-5.930, Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada no Sítio São Gonçalo de propriedade de Manoel dos Passos Moraes;

f) Uma área 10mx10m (poço) e 10mx10m (Reservatório), com escritura pública Registro – fls 140, livro 2 - AH, matrícula R-3-5.713, Cartório do 1º Ofício de Picuí, localizada na Fazenda Sossego de propriedade de Cláudia Valéria dos Santos Pires;

Parágrafo único. As áreas mencionadas nas alíneas do artigo anterior serão destinadas às obras de implantação de Poços e reservatórios d'água.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 26 de abril de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230426024845 - **Data/Hora Publicação:** 26/04/2023 14:51:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2023 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ISABEL ANGELINA DO SANTOS**PORTARIA Nº 003/2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **ISABEL ANGELINA DO SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00179-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Revogam-se as seguintes portarias: 28/2019, 25/2021 e 055/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de abril de 2023.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230426100937 - **Data/Hora Publicação:** 26/04/2023 10:10:56